



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 156/2017

Guaíba, 24 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 156/2017**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Qual a possibilidade do posto de saúde do bairro Pedras Brancas permanecer aberto até às 22hs?**

Agradecendo o nobre vereador por sua Proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O atual planejamento é de transformar de Unidade Básica de Saúde Pedras Brancas em Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Sob este enfoque, o bairro Pedras Brancas terá outra forma de trabalho em saúde, conforme preconiza a Política Nacional da Atenção Básica. Assim, não haverá necessidade de abertura em horário ampliado daquela Unidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

DIÁRIO MUNICIPAL RECEBIDO 30/Mai/2017 09:45 012429 JZ